

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 410

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4102025485**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO /021-2025/PMBT	1
PORTARIA /318-2025/PMBT	1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** juntamente com os fundos municipais; torna público que fará a realizar **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025** tipos "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de venda, locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos destinados a atender as festividades tradicionais e comemorativas no Município de Bandeirantes - TO, na região de Martinópolis e na região de Brasília, no período Natalino e de Ano Novo, como demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A realizar-se no dia **25/11/2025 às 08h30min**. O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 12 de novembro de 2025..

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°. 318/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** a **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL urbano, destinado à instalação de oficina mecânica para manutenção da frota de veículos do Município. Solicitado pela Secretaria**

Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO

CONSIDERANDO O imóvel será adquirido para o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no qual vem **justificar a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL** solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, pois não possuem prédios ou casas para suprir a necessidade da secretaria que será para acomodar o funcionamento do almoxarifado do município.

O imóvel será adquirido para o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no qual vem justificar a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, pois não possuem prédios ou casas para suprir a necessidade da secretaria que será para acomodar o funcionamento de uma oficina mecânica do município.

A aquisição de imóvel urbano destina-se à instalação de uma oficina mecânica municipal, com estrutura adequada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente ao município. A medida busca garantir melhores condições de trabalho, maior controle sobre os serviços executados e significativa economia aos cofres públicos, eliminando despesas com terceirização e deslocamento de veículos para oficinas particulares.

Para atender as demandas de todas as Secretarias Municipal de Bandeirantes visando que a demanda das frotas de veículos e estimulada no total 16 de veículos, para suprir essa quantidade, entendemos que a necessidade desta aquisição deste imóvel será crucial para atender todas as frotas.

Diante desta necessidade faz se o presente o procedimento administrativo 3863/2025 inexigibilidades de licitação, processado de acordo com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Considerando; não está localizado em área de risco.

Considerando; não está localizado em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);

Considerando; apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;

Considerando; Atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL urbano, destinado à instalação de oficina mecânica para manutenção da frota de veículos do Município. Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO**

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito público O valor total da venda do imóvel deste contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), através do elemento de despesa nº 4.4.90.61 Ficha 0032, dotação 02.41.04.122.0052.1.005, **Fonte:** 1500.0000.0000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 12/11/2025 13:00

Bandeirantes do Tocantins – TO, 12 de novembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL



1310024197468463394